



**CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS
✉ AV. BENTO BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.leg.br E-mail: camaradeametista@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

É o documento que fundamenta o plano anual de contratações (PAC), em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, segundo a Lei de Licitações, 14.133/2021.

ÓRGÃO DEMANDANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL

1) DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Aquisição de relógio de ponto eletrônico biométrico (biometria, proximidade ou reconhecimento facial) para controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal.

2) ESTÁ NO PAC? () Sim (X) Não

3) JUSTIFICATIVA DETALHADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de um relógio de ponto eletrônico visa aprimorar o controle de frequência dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, garantindo maior transparência, eficiência e segurança na gestão da jornada de trabalho.

Atualmente, o controle de presença é realizado de forma manual, o que aumenta a possibilidade de falhas humanas e dificulta a consolidação de informações para fins de gestão administrativa e controle interno.

Com a implantação do ponto eletrônico biométrico - seja por impressão digital, proximidade ou reconhecimento facial - será possível registrar com precisão os horários de entrada, saída e intervalos, gerar relatórios automáticos e integrar as informações ao sistema de gestão de pessoal da Câmara.

Além de atender às boas práticas de administração pública, a medida contribuirá para o cumprimento dos princípios da **eficiência e transparência**, previstos no art. 37 da Constituição Federal, proporcionando maior confiabilidade e agilidade no controle de frequência.

A demanda não constava originalmente no Plano Anual de Contratações (PAC), pois surgiu em decorrência da necessidade de aprimorar os mecanismos de controle interno e atendimento às recomendações dos órgãos de controle externo.

4) OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Implantar um sistema de controle eletrônico de ponto, moderno e confiável, que registre a frequência dos servidores com segurança e precisão, substituindo o controle manual atualmente utilizado.

5) PRAZO PRA ENTREGA DOS BENS OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

15 (quinze) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento.

6) LOCAL PARA ENTREGA DOS BENS OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Câmara Municipal de Vereadores, Avenida Brasil, 1038, Centro, Ametista do Sul, RS.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS
✉ AV. BENTO BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.leg.br E-mail: camaradeametista@gmail.com

7) DETALHAMENTO DO OBJETO:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO				
ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	01	UN	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO - BIOMETRIA / PROXIMIDADE OU FACIAL,	
VALOR TOTAL R\$				

8) RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

01.000 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

9) PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa (X) Média () Alta

Ametista do Sul, 06 de outubro de 2025

JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA
Diretor Geral